



CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 14 DE ABRIL DE 1981

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que a segunda sessão ordinária do mês de abril do corrente ano está marcada para o dia 20 (vinte) segunda feira;

considerando que este dia foi considerado ponto facultativo municipal por tratar-se de véspera de feriado, pois o dia imediato, ou seja, 21 de abril é feriado nacional e aniversário/da instalação do município,

D e c r e t a :

Artigo 1º - A sessão ordinária marcada para o dia 20 de abril de 1981 (segunda feira) fica transferida para o dia 22 do referido mês (quarta-feira), no horário regimental.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 14 de abril de 1981


BENTO GONÇALVES GIL
Presidente

LUIZ HENRIQUE TERÇARIOL
Vice-Presidente

CARLOS BERGONSO SOBRINHO
1º Secretário



JOSÉ MÁRIO CORREIA DE LIMA
2º Secretário